

PORTARIA Nº 2.539 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2024 DO SAMAE

O DIRETOR GERAL DO SAMAE DE RIO NEGRINHO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, PORTARIA Nº 25.035 DE 04 DE JANEIRO DE 2021, E NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES E;

CONSIDERANDO QUE A REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO É NECESSÁRIA PARA A MELHOR FORMULAÇÃO DO EDITAL, SENDO UMA DAS FORMAS DE TORNAR O PROCESSO MAIS CÉLERE E TRANSPARENTE, ALÉM DE UMA ESTRATÉGIA CRUCIAL PARA A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS E PRESERVAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADO na sua totalidade o Processo Licitatório nº 46/2024, realizado na modalidade de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 29/2024, que tinha por objetivo a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, POÇOS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
Diretor Geral

ADRIANA SCHROEDER
Coordenadora Administrativa

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 06 de novembro de 2024